



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 03/2015 – CM

Toledo, 7 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência  
**JOÃO NEGRÃO**  
Promotor de Justiça  
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo  
Centro Cívico Tancredo Neves  
Toledo - Paraná

Assunto: **Informações**

Senhor Promotor,

Em consideração à deliberação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo, em anexo, é que lhe solicito o envio das pleiteadas informações ao fim de que sejam tomadas as providências necessárias acerca do caso envolvendo os Vereadores Giancarlo de Conto e Eudes Dallagnol.

Atenciosamente,



ALEXSANDER L. DE SOUZA

07/01/15 16:30

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

PROT 2689/2014

17/12-10:40h

Ofício nº \_\_\_/2014

  
**Fernanda Cristina Sanches**  
Assistente Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

16 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA

Assunto: Deliberação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Senhor Presidente,

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se reuniu as 10h00min do dia 16 de dezembro de 2014, para tratar das denúncias divulgadas na imprensa, envolvendo os vereadores Gian de Conto e Eudes Dallagnol.

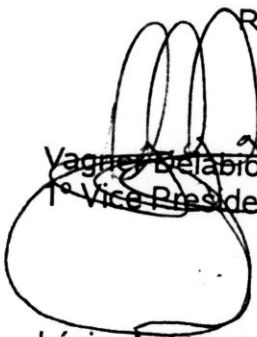
Pautados na prudência este Conselho decidiu aguardar o desfecho das investigações conduzidas pelo Ministério Público, para então tomar as providências cabíveis no que pertine ao decoro parlamentar. Também restou decidido do encaminhamento ao Ministério Público de ofício informando desta decisão, bem assim, solicitando o compartilhamento das informações referentes a ditas denúncias.


Por fim, cumpre demonstrar da preocupação deste Conselho na adoção de medidas referente a este assunto de modo que não haverá omissão na aplicação das normas regimentais desta Casa, caso as denúncias sejam comprovadas.


Sendo assim, solicitamos que esta Presidência encaminhe ao Ministério Público ofício informando esta decisão.


Respeitosamente,

  
Wagner Belabro  
1º Vice-Presidente

  
Lúcio de Marchi  
Membro

  
Walmor Lodi  
Membro

  
Marcos Zanetti  
2º Vice presidente

  
Sueli Guerra  
1ª Suplente